



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

PROJETO DE LEI Nº 2342/2017

Anula e Suplementa Dotação Orçamentária
da Prefeitura Municipal de Tijucas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS, ESTADO DE SANTA CATARINA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a anular em R\$ 930.000,00
(Novecentos e trinta mil reais) as dotações que seguem:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

41224 - 2.002 - Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito

3.1.90.00 - (1) Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

04 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

01 - Divisão de Obras e Serviços Industriais

154510048 - 1002 - Abertura de Ruas

4.4.90.00 - (32) Aplicações DiretasR\$ 55.000,00

154510046 - 1003 - Construção e Ampliação de Praças e Jardins

4.4.90.00 - (26) Aplicações DiretasR\$ 55.000,00

175120054 - 1007 - Sistema de Esgoto Sanitário

3.3.90.00 - (39) Aplicações DiretasR\$ 30.000,00

4.4.90.00 - (42) Aplicações DiretasR\$ 30.000,00

03 - Divisão de Transporte e Serviços públicos

267820085 - 1009 - Abertura de Estradas

4.4.90.00 - (76) Aplicações DiretasR\$ 70.000,00

267820069 - 1011 - Renovação da Patrulha Mecanizada

4.4.90.00 - (69) Aplicações DiretasR\$ 120.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 - Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante

123660034 - 2.026 - Cooperação de Ensino de Jovens e Adultos

3.1.90.00 - (126) Aplicações DiretasR\$ 140.000,00

3.1.91.00 - (127) Aplicações DiretasR\$ 30.000,00

123670034 - 2.028 - Transporte de Pessoas com Deficiência

3.390.00 - (131) Aplicações DiretasR\$ 100.000,00



MUNICÍPIO DE TIJUCAS
Gabinete do Prefeito

Rua Coronel Büchelle, nº 01, Centro, Tijucas, Santa Catarina, CEP nº 88.200-000

E-mail: gabinete@tijucas.sc.gov.br

Telefone: (48) 3263-8119

22 - SECRETARIA DE FINANÇAS

01 - Divisão Financeira

41230082 - 2059 - Manutenção e Funcionamento da SF

3.1.90.00 - (147) Aplicações DiretasR\$ 200.000,00

Art. 2º Por conta das anulações referidas no artigo anterior fica suplementadas as dotações que seguem:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 - Divisão de Ensino e Apoio ao Estudante

123610031 - 2025 - Transporte Escolar

3.3.90.00 - (99) Aplicações Diretas.....R\$ 570.000,00

04 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

03 - Divisão de Transporte e Serviços públicos

267820084 - 2015 - Manutenção e Funcionamento da S.O.T.S.P.

3.3.90.00 (72) Aplicações DiretasR\$ 360.000,00

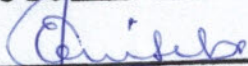
Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas (SC), 18 de setembro de 2017.


Elói Mariano Rocha
Prefeito do Município

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 18/09/2017



1º Secretário



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 372/GAB/2017

Tijucas, SC, 18 de setembro de 2017

Exmo Sr.

Eloi Pedro Geraldo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 2342/2017.

Cumprimentando-o cordialmente, remeto a Vossa Excelência, para análise e deliberação do Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 2342/2017, de 18 de setembro de 2017, que **“Anula e Suplementa Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Tijucas”**, com a seguinte exposição de motivos: Adequar orçamento de 2017.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Eloi Mariano Rocha
Prefeito do Município de Tijucas



CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS - SC
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



313

Autenticação: 02017/09/18313

Número / Ano	313 / 2017
Data / Horário	18/09/2017 - 12:15:28
Assunto	OFICIO Nº 372/GAB/2017 ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 2342/2017, "QUE ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS".
Interessado(s)	ELÓI PEDRO GERALDO
Natureza	Documento Administrativo
Tipo Documento	OFEXE OFÍCIO DO EXECUTIVO
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	rhammyses



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE TIJUCAS**
Estado de Santa Catarina
18ª Legislatura – 2017/2020



CERTIFICADO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Encaminha-se para Presidência o PL 2342/2017, para que tome as providências necessárias.

Tijucas, 22 de setembro de 2017.


Zenir Atanazio
Matrícula 169


Rhammyses Linhares
Matrícula 214

RECEBIDO EM: __/__/__

NOME:

ASSINATURA:



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Projeto de Lei nº 2342/2017

Recebi Hoje,

O Projeto de Lei Nº 2342/2017, trata-se de proposição que pretende Anula e Suplementa Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Tijucas.

Ocorre que, o Projeto de Lei não se fez acompanhar de Justificativa, conforme transcrições dos referidos itens, nos termos exigidos pelo art. 78, III, do Regimento Interno dessa Casa, *in verbis*:

“Art. 78. A Mesa deixará de aceitar qualquer proposição quando:

- I** - versar sobre assuntos alheios a competência da Câmara;
- II** - delegar a outro Poder atribuições privativas do Legislativo;
- III** - fizer referência à Lei, Decreto, Regulamento ou qualquer outro dispositivo legal, sem se fazer acompanhar de cópias ou transcrições;
- IV** - for inconstitucional, ilegal ou anti-regimental;
- V** - for apresentada por Vereador ausente à reunião;”

Ante o disposto, com fulcro nos artigos 78, III e 114 do Regimento Interno, **DEIXO de RECEBER** o presente Projeto de Lei nº 2342/2017.

Tijucas (SC), 25 de Setembro de 2017.

ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente